

P O R T A R I A

Nº 1616/2025

“Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXTINGUIR por falecimento, o vínculo empregatício do servidor público municipal **JUAREZ FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº. 4673-6, admitido em 02 de julho de 1997, para o cargo de BRAÇAL, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2025.

São Sebastião, 11 de dezembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito